



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Minas Gerais



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2025

Emenda Parlamentar nº 0002/2025 - Proposta nº 74

O **Município de Contagem**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio do Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, inscrito no CPF sob o nº 025.829.146-06, e do outro lado a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA**, com sede Rua Rio Branco, 233D - Amazonas - Contagem/MG CEP: 32223-540 inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.015.043/0001-39, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolvem modificar o Termo de Fomento nº 005/2025, que tem por objeto que tem por objeto Execução do projeto Viver saudável, que visa ofertar oficinas de atividades físicas que proporcionem benefícios à saúde física e mental, promovendo a inclusão, acessibilidade e respeito à diversidade em consonância com o Programa Nacional de Direitos Humanos PNDH-3, aprovado pelo Decreto 7.037 de 21 de dezembro de 2009. , no tocante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 005/2025 até 22/05/2026, em razão de 6 (seis) dias de atraso na liberação de recursos financeiros, nos termos do Art. 45, §1º, I da Lei Municipal 4.910/201

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente Termo de apostilamento.

Contagem, 23 de abril de 2026.

Marcelo Lino da Silva

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Ciente:

Arceli Chaves - matrícula 1557745

Gestor da parceria



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lino da Silva, Secretário(a) Municipal**, em 24/04/2026, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arceli Chaves, Assessor**, em 24/04/2026, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.contagem.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0725684** e o código CRC **16380FB6**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 1.18.000576/2026-2

SEI nº 0725684

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, BAIRRO CAMILO ALVES – CEP 32.017-900